DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Atas de registro de preço 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Relatório de Gestão Fiscal 10
Outros Atos 11

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Resoluções 12
Atos Legislativos 14
Emendas 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 167, DE 19 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Ficam, a partir do dia 1° de Maio fluente, **DESIGNADOS** os servidores **LINCOLN JOSÉ FRANCO**, titular do cargo Público Efetivo de Encanador, e o senhor **DANILO NOGUEIRA BILLAR DE LIMA,** Titular do Cargo Público Efetivo de Encarregado do Sistema de Tratamento de Esgoto, designado para exercer as funções de Encanador, para, concomitantemente com as atribuições normais de seus cargos, a ficar disponível para efetuar plantões, em conformidade com a escala do Setor, após o horário normal em dias úteis e finais de semana.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2019

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, o candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: MOTORISTA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO LUIS DIAS	11º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 19 de Maio de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 033/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ; 01.704.233/0001-38 Processo licitatório nº. 041/2022, Pregão Presencial nº. 011/2022; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de TABAPUÃ, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital. Órgão: 02 Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Governo e Administração - 04.122.0004.2008.- Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa - Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Com. – Ficha de Despesa nº 066 - Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 16/05/2022; Valor: R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); Data da assinatura: 16/05/2022.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: **GERA-NEUROCIÊNCIAS APLICADAS A EDUCAÇÃO EIRELI – ME ,** inscrita no CNPJ sob o nº. 36.147.622/0001-94; Processo de Licitação nº. 079/2022 - Dispensa nº. 041/2022 - Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Objeto: Prestação de serviços especializados para realização de oficinas temáticas, voltadas para a atualização, restauração e reeducação cognitivo-comportamental de população masculina, envolvida em situações de violência intrafamiliar, doméstica, de gênero e contra a mulher. Prazo de execução: 03 (três) meses a contar de 16/05/2022. Vigência contratual: 16/05/2022 à 15/09/2022; Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0017.2054 –Manutenção e Promoção da Proteção Social Especial, Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 460. Fonte

de Recurso 01 – Recurso Próprio; Data da assinatura: 10/05/2022- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.906.966/0001-08; Licitação: Processo nº. 069/2022, Inexigibilidade nº. 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show musical da dupla "Fiduma & Jeca", no dia 10 de junho de 2022, durante o evento "35º Juninão", no Recinto de Exposições do Clube do Peão de Tabapuã- Associação de Festejos e Exposições Agropecuária, Comercial, Industrial, Desportiva e Cultural de Tabapuã (AFEACIDC); Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Vigência: 10/05/2022 a 08/07/2022; Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos e Comemorações – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha de Despesa n° 502; Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 10/05/2022.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: D & A NOVO HORIZONTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.177/0001-11; Licitação: Processo nº. 070/2022, Inexigibilidade nº. 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show musical do "Grupo Vozes do Sertão", no dia 11 de junho de 2022, durante o evento "35º Juninão", no Recinto de Exposições do Clube do Peão de Tabapuã- Associação de Festejos e Exposições Agropecuária, Comercial, Industrial, Desportiva e Cultural de Tabapuã (AFEACIDC); Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Vigência: 10/05/2022 a 08/07/2022; Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos e Comemorações – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha de Despesa n° 502; Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 10/05/2022.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 014/2022 – Origem: Processo **nº 062/2022** – Pregão Presencial **n° 018/2022** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS:** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papelaria) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2022. **Compromissárias/Detentoras:**

EMPRESA: VZN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – EPP.
CNPJ nº 45.300.529/0001-69

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	ADESIVO - PAPEL TRANSPARENTE; LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO, COM A MAIOR GRAMATURA EXISTENTE NO MERCADO DA LINHA ESCOLAR, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, RL 45 CM X 25 MT.- REPOSICIONAVEL. MARCA: PLASTCOVER	RL	20	138,57	2.771,40
2	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO Nº2 DE MÉDIA VISCOSIDADE. INGREDIENTE ATIVO: CIANOACRILATO. PESO LIQUIDO: 20G. TIPO DE BICO: A (EXCLUSIVO DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO). MARCA: TEKBOND	UN	50	14,50	725,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO TERMOPLASTICO, TAMPA METALICA; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO(8X12)CM. MARCA: PILOT	UN	30	34,07	1.022,10
4	APONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES COM DEPÓSITO, COM NO MÍNIMO 6 CM DE ALTURA, COM A MARCA GRAVADA NO PRODUTO. MARCA: FABER CASTELL	UN	100	4,85	485,00
5	BOBINA DE PAPEL, IMPRESSORA TERMICA, 56G/M2, S/ADESIVO, 1VIA, 76X30MM, AMARELO MARCA: SILFER	UN	100	7,26	726,00
6	BOBINA DE PAPEL, IMPRESSORA TERMICA, 56G/M2, S/ADESIVO, 1VIA, 80X80MM, AMARELO MARCA: SILFER	UN	200	14,45	2.890,00
7	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM EXTRA MARCA: SILFER	UN	100	2,85	285,00
8	BOBINA P/ CALCULADORA 60 X MM EXTRA MARCA: SILFER	UN	100	3,65	365,00
9	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA. MARCA: MERCUR	UN	240	0,44	105,60
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE E HEXAGONAL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00)MM, NA COR AZUL, CORPO CRISTAL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. MARCA: BIC	UN	1000	1,07	1.070,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE E HEXAGONAL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00)MM, NA COR PRETA, CORPO CRISTAL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. MARCA: BIC	UN	600	1,07	642,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE E HEXAGONAL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00)MM, NA COR VERMELHA, CORPO CRISTAL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. MARCA: BIC	UN	600	1,07	642,00

13	CANETA MARCA TEXTO; NA COR AMARELO. CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA DE POLIÉSTER DE 3 A 5 MM; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES. MARCA: LUMINI	UN	300	3,64	1.092,00
14	CANETA MARCA TEXTO; NA COR LARANJA. CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA DE POLIÉSTER DE 3 A 5 MM; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES. MARCA: LUMINI	UN	200	3,64	728,00
15	CANETA MARCA TEXTO; NA COR VERDE. CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA DE POLIÉSTER DE 3 A 5 MM; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES. MARCA: LUMINI	UN	200	3,64	728,00
16	CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM 2,00MM; EM POLIESTER; NA COR PRETA. MARCA: PILOT	UN	200	5,90	1.180,00
17	CAPA PARA CD/DVD DE PAPEL - VERMELHO MARCA: FORONI	UN	500	0,61	305,00
18	CD-R - MIDIA CD-R; PARA GRAVACAO MIDIA AUDIO E DADOS; OPTICA GRAVAVEL, CD-R PARA IMPRESSAO E BASE BRANCA; CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 48X; NA COR PRATA. MARCA: ELGIN	UN	300	1,83	549,00
19	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 3/0, CX.C/415UN (500G). MARCA: BACCHI	UN	20	29,25	585,00
20	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 8/0, CX.C/137UN (500G) MARCA: BACCHI	CX	20	27,70	554,00
21	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 1, CAIXA COM 940 UNIDADES. MARCA: BACCHI	CX	20	30,15	603,00
22	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 2/0, CX.C/725UN (500G). MARCA: BACCHI	CX	20	38,85	777,00
23	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 6/0, CX,C/212UN (500G). MARCA: BACCHI	CX	20	29,00	580,00
24	COLA DE PAPELARIA; BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO COM 8 GRS; BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. MARCA: PRITT	UN	60	4,40	264,00
25	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, BICO ECONÔMICO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 40 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: MERCUR	CX	30	38,48	1.154,40
26	CORRETIVO EM FITA MARCA: MERCUR	UN	40	15,25	610,00
27	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE D'AGUA, ATÓXICO , FRASCO C/18ML, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ACRÍLICO, ACETATO DO POLIVINILA, DIÓXIDO DE TITÂNIO E ÁGUA MARCA: MERCUR	UN	60	3,11	186,60
28	DVD; MÍDIA DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS; VELOCIDADE 16X; C/24 UNIDADES. MARCA: ELGIN	CX	6	61,43	368,58
29	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE ACO CARBONO; MEDINDO 18 MM, COM TRAVA. MARCA: SERTIC	UN	50	5,53	276,50
30	ETIQUETA INKJET/LASER; PAPEL CARTA; 25,4X66,7 MM; CAIXA COM 10 FOLHAS MARCA: PIMACO	CX	20	19,80	396,00

31	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO CROMADO; TIPO ESPATULA MARCA: BACCHI	UN	100	6,57	657,00
32	FITA ADESIVA ACRÍLICA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, 50MMX50M - COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO - PACOTE COM 5 ROLOS. MARCA: ADELBRAS	PCT	20	38,10	762,00
33	FITA CREPE ESCOLAR BRANCA - COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA - TAMANHO: 18MMX50M - PACOTE COM 6 UNIDADES. MARCA: ADELBRAS	PCT	20	38,74	774,80
34	FITA PARA EMPACOTAMENTO LEVE, CRISTAL - DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO - TAMANHO 12X40 - PACOTE COM 5 ROLOS. MARCA: ADELBRAS	PCT	20	10,08	201,60
35	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS. MARCA: MAPED	UN	20	39,05	781,00
37	GRAMPEADOR DE METAL 26/6 - CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS. MARCA: MAPED	UN	60	41,63	2.497,80
38	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, APOIO EMBORRACHADO, CORPO METÁLICO. UTILIZA OS GRAMPOS: 24/08, 24/10, 23/08, 23/10, 23/13. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 20 A 100 FOLHAS. MARCA: SERTIC	UN	10	171,23	1.712,30
39	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10, COM CAPACIDADE DE 40 A 70 FOLHAS. CAIXA COM 5000 GRAMPOS. MARCA: BACCHI	CX	10	36,76	367,60
41	GRAMPOS PARA PAPEL 26/6, FABRICADO COM ARAME DE AÇO TIPO GALVANIZADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. MARCA: TOP	CX	60	12,30	738,00
42	LÁPIS BORRACHA, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: FABER CASTELL	CX	10	56,65	566,50
43	LAPIS; CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COMPROVADA COM CERTIFICACAO FSC; NA COR PRETO ENVERNIZADO FOSCO; NO FORMATO SEXTAVADO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETO; NUMERO NR.2=B; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. MARCA: GREEN CASTELL	CX	10	185,68	1.856,80
44	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL BRANCO, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50 FLS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2. MARCA: TILIBRA	UN	50	14,05	702,50
45	MARCADOR DE PAGINA MARCA: PIMACO	UN	20	12,74	254,80
46	PASTA AZ LOMBADA ESTREITA (5,0CM) COM VISOR PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO. MARCA: DAC	UN	100	19,45	1.945,00
47	PASTA AZ LOMBADA LARGA (8,5CM) COM VISOR PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO. MARCA: DAC	UN	100	19,45	1.945,00
48	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO - CARTÃO DUPLEX DE 1ª QUALIDADE, PLASTIFICADA, FORMATO 340X230MM, NA COR PRETA, PACOTE COM 20 UNIDADES. MARCA: POLYCART	PCT	10	68,50	685,00
49	PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO	UN	100	3,52	352,00

	340X230MM. MARCA: DAC				
50	PASTA EM L DE POLIETILENO,COM ESPESSURA MINIMA DE 0,20 MICRAS, TAMANHO OFICIO, NA COR CRISTAL. MARCA: DAC	UN	100	1,41	141,00
51	PASTA POLIONDA C/ ABA, ELÁSTICO, LOMB. DE 20MM COR PRETA. MARCA: POLIBRAS	UN	100	6,79	679,00
52	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM VARETA DE METAL, COM PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO, FORMATO 24X36CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: DELLO	CX	10	505,57	5.055,70
53	PILHA AA - ALCALINA, PACOTE COM 4 UNIDADES. MARCA: ELGIN	PCT	20	14,15	283,00
54	PILHA AAA - ALCALINA, PACOTE COM 4 UNIDADES (PALITO) MARCA: ELGIN	PCT	40	13,14	525,60
55	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL OFF-SET, 38X50MM, 04 BLOCOS, SEM PAUTA, AMARELO. MARCA: NOTEFIX	PCT	40	9,82	392,80
56	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL OFF-SET, 38X50MM, 04 BLOCOS, SEM PAUTA, COM 04 CORES. MARCA: NOTEFIX	PCT	40	10,42	416,80
57	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL OFF-SET, 7,5X10MM, SEM PAUTA, AMARELO. MARCA: NOTEFIX	UN	50	6,40	320,00
58	RÉGUA DE USO ESCOLAR / ESCRITÓRIO; DE POLIPROPILENO COM UM FURO NA RÉGUA; LARGURA MÍNIMA DE 330MM, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; NA COR TRANSPARENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MARCA: WALEU	UN	100	3,59	359,00
59	TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; A BASE DE AGUA, FRASCO COM 30 ML; COM TOLERANCIA DE +/- 10%, P/ CARIMBOS AUTO-ENTINTADOS. MARCA: RADEX	UN	30	9,86	295,80
60	UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO,CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO,GLICOIS,CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA; MARCA: WALEU	UN	50	4,10	205,00
61	LIVRO PONTO; MENSAL; MEDINDO (220X320)MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM 90G/M2; FOLHAS EM PAPEL OFFSET, COM 100FLS. MARCA: TILIBRA	UN	20	32,18	643,60
	TOTAL DO PROPONENTE				48.783,18

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 48.783,18 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Município de Tabapuã/SP, 13 de maio de 2022–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 013/2022 – Origem: Processo **nº 061/2022** – Pregão Presencial **n° 017/2022** - **Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de GÁS - GLP P-13 e P-45, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender as necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 12 de maio de 2022 a 11 de maio de 2023.

Compromissária/Detentora:

DIONISIO FASCIO TABAPUA-ME
CNPJ: 04.980.308/0001-00
RUA ANTONIO DECRESCENZO, 1398 - CENTRO, TABAPUA - SP, CEP: 15880-000.
Telefone: 17-3562-1235

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO - GLP - P-13 Marca: COPAUN	UN	300	124,00	37.200,00
2	GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO - GLP - P-45 Marca: COPAUN	UN	75	437,00	32.775,00
	Total do Proponente.				69.975,00

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 69.975,00 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 12 de maio de 2022–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 012/2022 – Origem: Processo nº 042/2022 – Pregão Presencial n° 012/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. Objeto: **REGISTRO** dos seguintes preços de massa asfáltica em CBUQ, faixa “D” do D.E.R., destinada à realização de reparos (tapa-buracos) em ruas, avenidas e estradas do município de Tabapuã/SP, totalizando 800 (oitocentas) toneladas, mediante entregas parceladas, de acordo com as necessidades de consumo da Administração, a ser retirada na Usina do fornecedor. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/05/2022, com término em 10/05/2023.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 05.321.084/0001-89

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	*Massa asfáltica em CBUQ faixa “D” do D.E.R., destinada à realização de reparos (tapa-buraco) em diversas vias do Município de Tabapuã, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência.*	Ton.	800	R$ 650,00	R$ 520.000,00

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Município de Tabapuã/SP, 11 de maio de 2022–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – **PUBLIQUE-SE. -**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Tabapuã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.121.002,15	1.099.283,44	1.144.599,02	1.140.853,44	1.190.830,31	1.152.012,68	2.133.791,92	2.559.780,76	1.167.876,70	1.373.345,44	1.350.141,15	1.356.115,84	16.789.632,85	0,00
Contratação Temporária	18.485,48	20.407,89	25.000,62	25.066,75	27.375,64	28.231,51	46.597,95	26.919,04	16.018,39	28.886,36	43.253,27	45.572,87	351.815,77	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	50.839,56	51.625,48	51.625,48	51.625,48	51.625,48	49.398,72	43.766,32	45.862,10	47.695,90	43.766,32	43.766,32	43.766,32	575.363,48	0,00
Encargos Sociais	266.482,36	262.847,02	277.581,29	269.090,31	273.840,52	273.643,72	530.989,56	290.360,92	283.031,84	330.733,38	334.740,02	334.953,59	3.728.294,53	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	4.353,91	54.173,04	23.920,49	40.616,92	2.059,54	12.880,27	9.088,95	0,00	97.787,84	10.328,27	58.695,85	50.414,24	364.319,32	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	98.444,45	102.736,03	106.284,31	110.860,14	118.747,56	127.980,54	135.019,38	132.722,28	111.081,90	137.269,79	136.683,45	142.792,96	1.460.622,79	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.353,91	54.173,04	23.920,49	40.616,92	2.059,54	12.880,27	9.088,95	0,00	97.787,84	10.328,27	58.695,85	50.414,24	364.319,32	0,00
SUBTOTAL (I)	1.563.961,82	1.645.245,94	1.652.931,70	1.678.729,96	1.666.538,59	1.657.027,71	2.908.343,03	3.055.645,10	1.821.280,41	1.934.657,83	2.025.975,91	2.024.030,06	23.634.368,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.353,91	30.910,95	22.440,52	0,00	0,00	0,00	6.042,43	0,00	93.348,28	10.328,27	57.770,97	50.414,24	275.609,57	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	4.353,91	30.910,95	22.440,52	0,00	0,00	0,00	6.042,43	0,00	93.348,28	10.328,27	57.770,97	50.414,24	275.609,57	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.559.607,91	1.614.334,99	1.630.491,18	1.678.729,96	1.666.538,59	1.657.027,71	2.902.300,60	3.055.645,10	1.727.932,13	1.924.329,56	1.968.204,94	1.973.615,82	23.358.758,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.836.247,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.016.271,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.819.975,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	23.358.758,49	45,08
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.982.786,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.583.647,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.184.508,15	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

SILVIO CESAR SARTORELLO	CRISTIANI AP. B. SILVERIO	GIANNI MARINI PRANDINI
Prefeito Municipal	Cont.Subs. CRC 223.171/O-8	Controle Interno

Outros Atos

ATO DECISÓRIO Nº 18/2022

PITER BRUNO MARTINS, RG: 40.106.946-1, Professor de Educação Básica II (Efetivo) lotado na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, na EE. “Capitão Horácio Antonio do Nascimento”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica II, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF. “Profº Zilda Soares Baldi”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 19/2022

JOYCIANE CARLA DE SOUZA, RG: 25.387.954-1, Professor de Educação Básica II (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica II, (Efetivo), na Prefeitura Municipal de Uchoa, na EM. “Dr. Paulo Birolli Netto”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 20/2022

LEIDA OLÍVIO, RG: 25.247.785-6, Professor de Apoio de Educação Básica II - (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica II, (ACT – Categoria F), na Secretaria do Estado de São Paulo, na EE. “Antonio Carlos”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 21/2022

PAULA Fernanda da Silva Caberlin, RG: 32.210.896-2, Professor de Educação Básica II (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica II, (CLT), na Prefeitura Municipal de Catiguá, na EMEF. “Serafim Sanches”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica".

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu mobiliário, os seguintes bens patrimoniais:

Nº. Placa	Descrição do bem	Valor Atual
0168	Fogão Dako 04 Bocas Auto Limpante, Cor Bege	R$ 90,00
0354	Bebedouro D'Água Marca Libell, Branco	R$ 240,00
0444	Evaporadora LG TSNC 18.000 25 F200-S	R$ 420,00
0446	Evaporadora LG TSNC 18.000 25 F200-S	R$ 420,00
0447	COND LG TSUC 18000 25NW5 F220V-S	R$ 689,00
0449	COND LG TSUC 18000 25NW5 F220V-S	R$ 689,00

Artigo 2º. - Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados no patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a adequada destinação e utilização.

Parágrafo único – Nos atos de transferência, as Fichas Patrimoniais dos referidos bens deverão acompanhar os mesmos, para subsidiar com informações, a incorporação no patrimônio municipal.

Artigo 3º. – Fica ainda, a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a transferir ao Poder Executivo, os bens móveis considerados inservíveis e não utilizáveis no último Inventário Patrimonial realizado, considerados como sucatas.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parágrafo único – Os bens a que se refere este artigo poderão ser doados ou alienados pelo Poder Executivo, na forma da legislação em vigor, e se recuperados, deverão ser incorporados normalmente ao patrimônio municipal.

Artigo 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de maio de 2022.

Fabrício Montes de Mattos
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Atos Legislativos

Emendas

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 018/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.-

"Inclui o art. 112-A na Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**, COMARCA DE TABAPUÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, tendo em vista a aprovação ocorrida na forma regimental, **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município.-

Art. 1º - Fica acrescido o art. 112-A na Lei Orgânica Municipal de Tabapuã-SP, com a seguinte redação:

Art. 112-A – É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emenda individual do Legislativo Municipal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 1° A programação incluída por emendas de vereadores a Projeto de Lei Orçamentária Anual será aprovada no limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida do projeto encaminhado pelo Executivo Municipal, devendo a metade desse percentual ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

§ 2° A execução do montante destinado a ações de serviços públicos de saúde previsto no § 1° deste artigo, inclusive custeio, será computada para os fins do inciso III do § 2° do artigo 198 da Constituição Federal de 1988, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3° Fica obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1° deste artigo em montante correspondente aos percentuais al

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

previstos da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme o dispositivo no § 9° do artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

§ 4° As emendas impositivas previstas no § 1 ° deste artigo deverão ter frações igualitárias entre os vereadores.

§ 5° A programação prevista no § 1° deste artigo não será de execução obrigatória no caso de impedimento de ordem técnica, na forma do § 6° deste artigo.

§ 6° No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho da despesa que integre a programação na forma do § 1° deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I – o Executivo Municipal enviará notificação ao Legislativo Municipal com as justificativas do impedimento em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação da Lei Orçamentária Anual;

II – o Legislativo Municipal indicará ao Executivo Municipal o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo;

III – o Executivo Municipal encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inciso II deste parágrafo; e

IV – no caso de o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Executivo Municipal, nos termos previstos na Lei Orçamentária Anual, em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inciso III deste parágrafo.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

§ 7° Findado o prazo previsto no inciso IV do § 6° deste artigo, as programações previstas no § 1° deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 6° deste artigo.

§ 8° Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 1° deste artigo, até o limite de 0,300% (zero vírgula trezentos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 9° Caso seja verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no § 1° deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias."

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de Maio de 2022.

Fabrício Montes de Mattos
Presidente

Lincoln José Franco
Vice-Presidente

Pedro Márcio Girotto
Supiente de Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br